



Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

Fwd: PEDIDO DE INFORMAÇÕES

3 mensagens

Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>
Para: Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

27 de abril de 2020 14:22

----- Forwarded message -----

De: **Ricardo Lemos** <ricardolemos.adm@gmail.com>
Date: seg., 27 de abr. de 2020 às 11:12
Subject: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
To: <selic@tre-ce.jus.br>

Prezados,

Solicitamos esses breves esclarecimentos apenas para evitar cadastro equivocado dos preços do referido pregão,

Sem mais para o momento

Ricardo Lemos dos Santos
LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Livre de vírus. www.avast.com.



ESCLARECIMENTOS.pdf

217K

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>
Para: Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>

27 de abril de 2020 14:58

Senhor representante, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) O preço de referência informado no Anexo IV do edital e registrado no COnprasnet se refere ao Valor global mensal para a quantidade total de prestadores de serviços, a fim de se relacionar com o critério de julgamento estabelecido no item 6.1 do edital, enquanto que o preço indicado no Capítulo II do Termo de Referência menciona o valor global dos serviços, durante todo o período contratual;
- 2) O valor das horas extras não constará do valor contratado, no entanto, deverá ser apresentado juntamente com as propostas e calculado na forma mencionada no item 4.8 do edital. Estes valores só serão pagos mediante a realização de serviço extraordinário, o qual será avaliado e autorizado na fase de execução contratual;
- 3) O termo de referência não solicita a devolução dos fardamentos.

Certos de termos esclarecidos os pontos questionados, ficamos no aguardo da sua participação no certame.

Atenciosamente,
Seção de Licitações
TRE/CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>
Para: ricardolemos.adm@gmail.com, selic@tre-ce.jus.br

27 de abril de 2020 15:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/04/2020 15:05:52

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ